

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e trinta minutos do segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões nº 01 e por intermédio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade; Sr. Marcelo Coelho de Sá, membro do Conselho Deliberativo; Sr. João Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios (por videoconferência); Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Seguridade. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgêncio, Coordenadora de Dados Cadastrais; do Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária; do Sr. Luís Henrique de Oliveira, Coordenador de Estatística e Informações Previdenciárias; do Sr. Vinícius Silva Bastos, Coordenador do Laboratório de Inovação Previdenciária; da Sra. Evilânia Soares Braga Sousa, Analista de Previdência Complementar; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Dias e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da Reunião Anterior; 3) Avaliação Atuarial - 2022; **Assuntos Informativos:** 4) Indicadores de mercado (previdência aberta e fechada); 5) Novos Produtos e Serviços Previdenciários - monitoramento de mercado; 6) Plano de Execução de Metas da Seguradora - monitoramento; 7) Informes; **Assunto Extrapauta Informativo:** 8) Estudo de sustentabilidade da taxa de carregamento. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros presentes na reunião na seguinte sequência: 1, 2, 4, 5, 6, 3, 8 e 7. **Item 2)** O item foi retirado de pauta em razão da ata já ter sido assinada pelos membros. **Item 3)** O Sr. Luís Pacheco apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 47/2023/COATU/GEABE/DISEG/FUNPRESP-EXE, de 02 de fevereiro de 2023, a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022 e a definição do Plano de Custeio para o exercício de 2023 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, o que compreende os principais resultados da avaliação atuarial, o dimensionamento dos compromissos dos planos de benefícios e o estabelecimento do plano de custeio, bem como do montante das reservas matemáticas e fundos dos planos ExecPrev e LegisPrev, com posição em 31 de dezembro de 2022. Para realização da Avaliação Atuarial de 2022 foram mantidas as hipóteses vigentes, bem como a tabela de taxa de carregamento e a contribuição administrativa para os cancelados. O estudo conclui que tanto o plano LegisPrev quanto o ExecPrev encontram-se equilibrados, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelos ativos dos planos, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apuradas na Avaliação Atuarial realizada. Informou, ainda, que o FCBE dos dois planos apresentou uma rentabilidade líquida inferior ao índice de referência pelos últimos dois anos, e que, desde a edição da Resolução CNPC nº37/2020, não houve alocação de novos recursos do patrimônio do FCBE em títulos públicos mantidos a vencimento. Diante disso, foi discutida a possibilidade de, dado que o prazo médio das obrigações do FCBE dos planos (*duration*) é longo, e os benefícios tem custeio determinado atuarialmente, verificar a possibilidade de o FCBE ter parte do patrimônio marcado na curva e não a mercado, com vistas à diminuição da oscilação do patrimônio em decorrência de efeitos circunstanciais de curto prazo. Após os debates, os membros acordaram em recomendar: a aprovação da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022 e a definição do Plano de Custeio para o exercício de 2023 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e, complementarmente, a inserção, no Plano de Trabalho do Comitê, do item de pauta “*Estudo de alternativas de coberturas atuariais e custeios correspondentes*”. **RECOMENDAÇÃO nº 40:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 96 inciso I do Regimento Interno da Fundação, c/c Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar a Avaliação Atuarial de

encerramento do exercício de 2022 e a definição do Plano de Custeio do exercício de 2023 para os Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, com posterior envio ao Conselho Fiscal, para emissão de Parecer, e ao Conselho Deliberativo, para aprovação.

RECOMENDAÇÃO nº. 41: O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 96 inciso V do Regimento Interno da Fundação, recomenda, à Diretoria Executiva, a inclusão do item “*Estudo de alternativas de coberturas atuariais e custeios correspondentes*” no Plano Anual de Trabalho do Comitê de 2023, como item informativo. **Item 4)** O item foi excluído de pauta a pedido da Gerência de Estatística e Desenvolvimento de Produtos. **Item 5)** O Sr. Vinícius Silva Bastos apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 40/2023/GEDEP/DISEG/FUNPRESP-EXE, de 1º de fevereiro de 2023, o acompanhamento de novos produtos e serviços previdenciários, com destaque para as ferramentas de Inteligência Artificial, tais como o *ChatGPT*, a experiência de ultra-personalização *Genesys DX* e o projeto *InovaOn* da Viva Previdência. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** A Sra. Kátia Flávia Galvão informou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 39/2023/GEDEP/DISEG/FUNPRESP-EXE, de 1º de fevereiro de 2023, sobre o monitoramento do Plano de Execução de Metas da Seguradora. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 7) 7.1)** O Sr. Vinícius Silva Bastos informou sobre as tratativas realizadas junto à Fundação Assefaz para a formação de uma parceria, com a finalidade de disponibilizar um plano de saúde para os participantes da Funpresp-Exe, considerando que a aquela entidade realizou um convênio único com a União e possui 64 mil beneficiários diretos e indiretos. A negociação busca a modelagem de um produto que ofereça desconto ou pacote de benefícios e vantagens ao participante. Porém, os estudos seguem em andamento; **7.2)** O Sr. Cícero Dias informou que está em análise a viabilidade da instituição de um plano instituído na Fundação. **Item 8)** A Sra. Kátia Flávia apresentou, por intermédio da POC nº 42/2023/GEDEP/DISEG/FUNPRESP-EXE, de 1º de fevereiro de 2023, o estudo de sustentabilidade da taxa de carregamento. Segundo a Gerente, no estudo não foram analisados os indicadores econômicos, como a inflação, mas foi aplicado o teto do RGPS para 2023, no valor de R\$ 7.507,49, bem como os novos pisos de salário de participação para os participantes alternativos, conforme cálculo da URP. Além disso, foi considerado o reajuste de 6% para os servidores civis do Poder Legislativo federal, a partir de fevereiro de 2023, e foram aplicadas as seguintes rentabilidades nominais para o fundo administrativo: 12,96% a.a. para 2023, 8% a.a. para 2024, 7,75% a.a. para 2025, 7,5% a.a. para 2026 e 6% a.a. para 2027 a 2030. A Gerente também informou que as estimativas de rentabilidade de 2023 a 2026 foram calculadas pela Diretoria de Investimentos. O estudo conclui que, considerando as entradas projetadas, bem como as 260 saídas mensais, espera-se, para dezembro de 2030, 120.516 participantes ativos. Quanto à taxa de carregamento média, comparando-se a taxa de carregamento média de dezembro de 2022 (5,01%) com a taxa de carregamento média projetada para dezembro de 2030 (2,83%), espera-se a redução de 43,57% no quesito. Em relação às distribuições de participantes ativos por taxa de carregamento e data de referência, observa-se que, atualmente, 17,82% dos participantes ativos possuem a taxa de carregamento em seu menor nível (2,50%). Para dezembro de 2030, projeta-se que 89,17% dos participantes ativos possuam tal taxa de carregamento. Também se projeta que, até dezembro de 2030, o fundo administrativo será capaz de cobrir os déficits históricos acumulados entre receitas e despesas. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade, encerrou a reunião às 13h08, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Presidente do Comitê

Marcelo Coelho de Sá

Membro do Comitê

João Luiz Pinheiro H. de Medeiros

Membro do Comitê

Kátia Flávia Guimarães Galvão

Membro do Comitê

Larissa de Paula Gouvêa

Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da reunião



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente**, em 07/03/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 21/03/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Flavia Guimaraes Galvao, Gerente**, em 30/03/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Gerente**, em 31/03/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho de Sa, Conselheiro**, em 12/04/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 13/04/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095749** e o código CRC **1492DFF6**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000303.000002/2023-86

SEI nº 0095749

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>